

# BRK Ambiental – Rio Claro S.A.

CNPJ/MF nº 08.630.227/0001-22 – NIRE 35.300.337.913

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
realizada em 29 de abril de 2026, às 14:00 Horas**

**Dia, Hora e Local:** Realizada de forma digital aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 horas, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Rio Claro S.A., localizada na Via Acesso 1, s/nº, Via de Acesso a ETE Conduta, Zona de Expansão Urbana, na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.506-840 (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados, de forma digital e física, no Jornal Cidade de Rio Claro, na página A07 da edição de 15 de abril de 2026, e na página de relação com investidores da Companhia ([www.ri.brkambiental.com.br](http://www.ri.brkambiental.com.br)). **Presenças:** (I) Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido dispensada a presença do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a mesa foi composta pela Presidente, Sra. Gabriela Velloso Tavares, e pelo Secretário, Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **Ordem do Dia: Deliberar sobre – (I) Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(2)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(3)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 1 (um) ano; **(4)** a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026; e **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (5)** a distribuição de Dividendos Intermediários aos acionistas da Companhia. **Parecer do Conselho Fiscal:** o Conselho Fiscal da Companhia, no âmbito de suas atribuições, conforme previsto no art. 163 da Lei das S.A., mediante parecer proferido, na reunião realizada em 17 de março de 2026, manifestou-se favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o Parecer a respeito emitido pelos Auditores Independentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária – (1)** após esclarecimentos do representante da administração sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, aprovar sem quaisquer restrições, ressalvas ou emendas, as Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(2)** aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 23.877.115,56 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos), sendo: (a) R\$ 5.969.278,89 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove), para distribuição de dividendos obrigatórios nos termos do art. 202 da Lei das S.A., e § 3º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia; e (b) R\$ 17.907.836,67 (dezesete milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º do art. 202 da Lei das S.A.; **(3)** aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027: (i) **Presidente – Emerson Ferreira de Almeida**, brasileiro, casado, contador e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27045452-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.702.358-37; e (ii) **Adelmo da Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.673.410-86-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.098.755-52, ambos com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar, Edif. Paineira, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000; e (iii) **Ricardo José Patine Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33532661-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.411.118-65, com endereço comercial na Rua Amália de Noronha, nº 151, Sala 401, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.410-010. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos apresentaram, por escrito, declarações de desimpedimento nas quais declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme previsto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo Art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, nem estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme disposto no parágrafo 1º do art.147, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, tendo sido lavrados, nesta data, no livro próprio, os respectivos termos de posse; e **(4)** aprovar a proposta da administração de fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme previsto no artigo 152 da Lei das S.A.; e **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária – (5)** aprovar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia à Luz dos artigos 204 e 205 da Lei das S.A., a distribuição de Dividendos Intermediários aos acionistas da Companhia, na proporção das suas respectivas participações no capital social da Companhia, no valor total de R\$ 14.763.865,19 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), da conta retenção de lucros, conforme apurado em balanço levantado pela Companhia, que deverão ser pagos até 31 de maio de 2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio Claro/SP, 29 de abril de 2026. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionistas:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu Estatuto Social) e Latam Water Participações Ltda. (representada nos termos do seu Contrato Social). Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – *Secretário*. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 215.486/26-2 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani – *Secretária Geral*.

cod@icrioclaro.com.br



edital brk23052026 pdf

Código do documento df461185-7fa3-4f7e-adde-c1a30d48b9e8



## Assinaturas



JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170  
Certificado Digital  
cpd@jcrioclaro.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 23 May 2026, 09:16:27

Documento df461185-7fa3-4f7e-adde-c1a30d48b9e8 **criado** por LUIS AUGUSTO PEZZOTTI DE MAGALHÃES (eae395ed-bc45-4fae-bd36-190df8b20917). Email:guto@jcrioclaro.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-23T09:16:27-03:00

### 23 May 2026, 09:18:08

Assinaturas **iniciadas** por LUIS AUGUSTO PEZZOTTI DE MAGALHÃES (eae395ed-bc45-4fae-bd36-190df8b20917). Email: guto@jcrioclaro.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-23T09:18:08-03:00

### 23 May 2026, 09:19:41

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170  
**Assinou** Email: cpd@jcrioclaro.com.br. IP: 191.23.83.30 (191-23-83-30.user.vivozap.com.br porta: 5448). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170. - DATE\_ATOM: 2026-05-23T09:19:41-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5d9f790a37839bd171a43dcd2d94d905f3d52dcceba6b35c08a7e9aeb94f7224  
(SHA512):5de90c906dff5cee5bb438e8c35cf150b7dc966502c2a5ab871024663f27e1ab93881467325d1397fcde862b2fc80150fa11b163d59b82f4025e6b8c494687ec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.